



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

SETIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO FMAS 05/2020, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS RELATIVAS À REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA LAR DOS IDOSOS, SITUADA NA RUA SAULO DE CARVALHO, Nº 263, BAIRRO SOSSEGO, COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA.

No dia 11/02/2021, de um lado o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, Estado de Santa Catarina, através do Fundo Municipal de Assistência Social, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 11.455.005/0001-25, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito em Exercício Sr. **Renato Jardel Gurtinski**, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado, Rua Paul Harris, 125, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **TFI ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.723.924/0001-72 com sede na Avenida Domingos Benvenuto Moletta, 16725, Bairro Colonia Marcelino, Cep: 83.024-899, São José dos Pinhás-PR, neste ato representada por seu Socio Diretor Sr. **Fagner Ismael Lenkot**, portador da carteira de identidade nº 10.750.334-0, e do CPF n.º 077.273.529-85, residente e domiciliado na Avenida Domingos Benvenuto Moletta, 16725, Bairro Colonia Marcelino, Cep: 83.024-899, São José dos Pinhás-PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, pactuam o presente termo de aditivo de contrato.

I – DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA SETIMA – DO VALOR E DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

Fica **ACRESCIDO**, ao contrato o valor de **R\$ 8.835,19 (oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos)** correspondentes a 5,49% do valor do contrato, conforme memorando nº 1.827/2021, enviado pela Secretaria Municipal de Planejamento. Segue descritivo abaixo:

Código	Item	Descrição	Unidade	Valor Unit.	QTDE.	VALOR
REFORMA						
	1.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				
97634	1.0.13	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE SEM REAPROVEITAMENTO.	m²	R\$ 8,31	52,41	R\$ 435,43
97650	1.0.15	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO - REMOÇÃO DO BEIRAL PARA LEVANTAR A PLATIBANDA	m²	R\$ 5,33	3,14	R\$ 16,74
40203	1.0.16	Apicoamento de Reboco e Alvenaria	m²	R\$ 24,60	33,70	R\$ 829,02
AMPLIAÇÃO						
	9.0	ESQUADRIAS				
42704	9.3	FOLHA DE PORTA CHAPEADA DE MADEIRA ANGELIM COM C/FORRA VISTAS E FERRAGENS COMPLETA	Unidade	R\$ 292,18	6,30	R\$ 1.840,73
90849	9.8	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	R\$ 569,79	5,00	R\$ 2.848,95
	10.0	REVESTIMENTOS				
93393	10.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	m²	R\$ 33,06	42,43	R\$ 1.402,74
	11.0	PISO				
87247	11.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2.	m²	R\$ 34,81	22,16	R\$ 771,39
	12.0	RODAPÉS E PEITORIS				
42829	12.1	SOLEIRA DE GRANITO 15CM	m	R\$ 65,26	1,20	R\$ 78,31
COMP. 01	12.4	PEITORIL P/ PASSA PRATO, LARGURA DE 20 CM	m	R\$ 122,21	2,00	R\$ 244,42
	15.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA E SANITÁRIA				
43029	15.14	Caixa de inspecao 30x30x40 cm em alvenaria	Unidade	R\$ 183,73	2,00	R\$ 367,46
Total Geral					PERÍODO (R\$)	R\$ 8.835,19
					PERÍODO (%)	5,49%



II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas:

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
CONTRATANTE
RENATO JARDEL GURTINSKI
Prefeito em Exercício

TFI ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA
FAGNER ISMAEL LENKOT
Socio-Gerente

Visto: **Winston Beyersdorff Lucchiari**
Assessoria Jurídica

Testemunha: _____

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: